



Município de Barão
91.693.325/0001-52
DA ESTACAO, 1085 - 95730000
BARAO

Despesa - Dotações Disponíveis
Período: 01/01/2022 até 30/09/2022
Entidade: Todas
Projeto Atividade: 0001
Categoria: 3.3.3.50.41.00.00.00.00
Unidade: 1
Despesa: Somente Principais
Saldo: Sem saldo zero
Saldo: 1 - Disponível
Órgão: 4
Função: 04
Subfunção: 334
Programa: 0109
Recurso: 1
Totalizador Projeto/Atividade: Não

Órgão..... 4 SECRET MUNIC DA FAZENDA
Unidade..... 1 SECRET MUNIC DA FAZENDA

Categoria	Descrição	Despesa	Ent	Rec	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponível	(%)
04.334.0109.0001.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							1 - LIVRE
3.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	434	1	1	6.000,00	0,00	6.000,00	31,25 (%)
Total da Unidade.....:					6.000,00	0,00	6.000,00	31,25
Total do Órgão.....:					6.000,00	0,00	6.000,00	31,25
Total Geral.....:					6.000,00	0,00	6.000,00	31,25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ISIDORO DEMARI

DOC. IDENTIDADE / (OUT. SUPLENTE) DE
 8060619338 SSP/PC RJ

CPF
 926.185.700-06 DATA DE NASCIMENTO
 24/04/1978

PRACAO
 ISIDORO DEMARI

TRIDES ANDREOLA DEMARI

PERMISSAO ACC OUT. SUP.

Nº REGISTRO 02060238209 VALIDEZ 09/12/2016 13/11/1986

PROIBIDO PLASTIFICAR
 518488439

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 518488439

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMPLACADO

DATA DE EMISSAO 12/12/2011

80162619134
 RS129149169

ADENALDO ASSIS CHAGAS

02/01/2014

8060619338

ANDRÉ DEMARI

ISIDORO DEMARI

TRIDES ANDREOLA DEMARI

CARLOS BARBOSA RS

C NASC 413 CARLOS BARBOSA RS
 LV A1 FL 19IV

926.185.700-06

151082 / 151082

2 VIA

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

09082022000000001173117

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 11.418.831/0001-02

Janeiro/2021

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2021.2021.1820715062
Número do Recibo: 07.66.69.49.08-22
Data de Recepção: 05/08/2021
Data de Processamento: 05/08/2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ANDRE DEMARI

Logradouro: RUA BUARQUE DE MACEDO

Número: 4581

Complemento:

Bairro/Distrito: VILA NOVA

Município: CARLOS BARBOSA

CEP: 95185-000

Telefone: (54) 3461-5858

Caixa Postal:

UF:

CEP:

UF: RS

FAX:

Correio Eletrônico:

09082022000000001173117

MINISTERIO DA FAZENDA**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS****TRIBUTÁRIOS FEDERAIS****INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL****CNPJ: 11.418.831/0001-02****Janeiro/2021****Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

Nome: ANDRE DEMARI

CPF: 926.185.700-06

Telefone: (54)3461-5858

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: LOURDES TEREZINHA LUDWIG

CPF: 590.010.030-87

Inscrição no CRC: 72508

Telefone: (54)3461-1354

Ramal:

Fax:

UF: RS

Correio Eletrônico:

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 11418831000102, Endereço - RODOVIA BR 470, KM 237.

9 de agosto de 2022, às 17:38:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **24e41de64527c745947611472d343f67**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ANDRE DEMARI, Brasileiro, Solteiro, RG 8060619338 / SSP - RS, CPF 92618570006, filho de ISIDORO DEMARI e IRIDES ANDREOLA DEMARI, nascido em 24/04/1978, Endereço - ESTRADA BUARQUE DE MACEDO, 2109..

9 de agosto de 2022, às 17:43:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2427c795fc266b86e8044dc53ab9df95**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
10/08/2022 15h08min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001427915973





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA *****

CNPJ: 11.418.831/0001-02*****

ENDEREÇO: ROD BR 470, KM 237 PAVLH 02, LINHA DEZENOVE, CARLOS BARBOSA**

Carlos Barbosa, 10 de agosto de 2022, às 15h08min



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.418.831/0001-02

Certidão nº: 2026590/2022

Expedição: 19/01/2022, às 14:09:38

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.418.831/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020712056

Identificação do titular da certidão:

Nome: IRISI IND E COM DE ARTEF PLASTICOS LTDA
Endereço: EST BR 470, S/N, KM 237 PAVLH 02
LI DEZENOVE, CARLOS BARBOSA - RS
CNPJ: 11.418.831/0001-02

Certificamos que, aos 09 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030730557

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 11.418.831/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:23 do dia 15/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2022.

Código de controle da certidão: **7CC0.B755.955D.A658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/03/2022

Identificação			
CAD ICMS	026/0050628		
CNPJ	11.418.831/0001-02		
Razão Social	IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	EST BR 470		
Número	S/N	Complemento	KM 237 PAVLH 02
Bairro/Distrito	LI DEZENOVE		
Município	CARLOS BARBOSA	U.F.	RS
CEP	95185-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	14/03/2022	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO		
CAE			

339259090 - Outs.artefatos d/apetrech.d/constr.,de plastic

899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.418.831/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2009
NOME EMPRESARIAL IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 237 PAVLH 02
CEP 95.185-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA DEZENOVE	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@AMPLEXPVC.COM.BR		TELEFONE (54) 3461-1354
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 30/11/2021 às 14:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE CARLOS BARBOSA - RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA SALGADO FILHO, 90, SALA 201 - CENTRO

MARIA FATIMA RIBEIRO - Registrador

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 11.418.831/0001-02.

O referido é verdade e dou fé.

CARLOS BARBOSA, 12 de agosto de 2022

THAISA ANSELMINI
Registradora Substituta

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS
CARLOS BARBOSA - RS
Rua Salgado Filho, nº 90 Sala 201
Centro CEP 95185-000
(54) 3461-1851
Maria Fatima Ribeiro
Titular Designada
Thaisa Anselmini
Registradora Substituta

Emolumentos: (*) Selo Digital c/c. Lei 12.892/2006

Busca.....: R\$ 10,40 (*0114.02.2100003.06170 = R\$ 2,50)

Página.....: R\$ 11,00 (*0114.02.2100003.06171 = R\$ 2,50)

Proc. Eletrônico.: R\$ 6,00 (*0114.01.1900007.32103 = R\$ 1,80)

Total.....: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097808 52 2022 00009682 52

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS - RUA SALGADO FILHO, 90, SALA 201 -
CARLOS BARBOSA/RS - CEP: 95185000 - Fone/Fax: 054 34611851
Email: contato@cartorlocarlosbarbosa.com.br



Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 700929-00061-23079401

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 5º CRB
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
"Seção de Prevenção e Investigação"

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3240

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

PSPCI Nº: 16624 / 1

RAZÃO SOCIAL: IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS
LTDA

NOME FANTASIA: IRISI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS
LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM

Nº: 0 - PAV 2

BAIRRO: LINHA 19

LOTAÇÃO MÁXIMA: 45

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios, I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 394.61

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: CARLOS BARBOSA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 03/03/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.